



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 041/2018**

**“CONCEDE LICENÇA”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

I – Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada em conformidade com o Artigo 78 da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 005.477/2017 datado de 10/04/2017, a saber:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA**

**MARIA HELENA FERNANDES**

Agente de Serviços Gerais

Matrícula 56.925

Período: 03 meses de 16/01/2018 à 16/04/2018

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal